

RESOLUÇÃO DPG N° 246, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Alterada, em partes, pela Resolução N° 260, de 25 de junho de 2024
Alterada, em partes, pela Resolução N° 349, de 30 de julho de 2024
Alterada, em partes, pela Resolução N° 352, de 31 de julho de 2024
Alterada, em partes, pela Resolução N° 613, de 04 de novembro de 2024
Alterada, em partes, pela Resolução N° 644, de 13 de novembro de 2024
Alterada, em partes, pela Resolução N° 653, de 14 de novembro de 2024
Alterada, em partes, pela Resolução N° 387, de 22 de agosto de 2025
Alterada, em partes, pela Resolução N° 394, de 27 de agosto de 2025
Alterada, em partes, pela Resolução N° 441, de 12 de setembro de 2025

Consolida designações dos/as defensores/as públicos/as titulares de primeira, segunda, terceira categoria e classe especial e dos/as defensores/as públicos/as afastados/as de suas atribuições ordinárias em razão do exercício de mandato, de funções de confiança em núcleos especializados e na administração ou para o exercício de mandato em entidade de classe

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XIV, e no art. 38, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar as atribuições em uma única resolução;

CONSIDERANDO o contido nas Deliberações CSDP nº 010/2021, 019/2022, 001/2023 e 001/2024;

CONSIDERANDO a determinação do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, que veda a redução da prestação de assistência jurídica aos necessitados à luz da situação de 1º de novembro de 2023, sem que eventuais designações extraordinárias impliquem no pagamento previsto no art.150 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o resultado da remoção de defensores/as públicos/as, publicado por meio do Edital nº 049/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a redução de atendimento e a interrupção do serviço público,

RESOLVE

Art. 1º. Consolidar as designações dos/as defensores/as públicos/as para suas atribuições, nos termos a seguir dispostos.

1ª REGIONAL

NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL

Art. 2º. Designar a defensora pública **CAMILLE VIEIRA DA COSTA** como titular da 11ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 3º. Designar o defensor público **DEZIDÉRIO MACHADO LIMA** como titular da 1ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 4º. Designar a defensora pública **FABIOLA PARREIRA CAMELO** como titular da 9ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 5º. Designar a defensora pública **MARGARETH ALVES SANTOS** como titular da 2ª Defensoria Pública da 1ª região.

ALMIRANTE TAMANDARÉ

~~**Art. 6º.** Designar a defensora pública **ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO** como titular da 80ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

Art. 6º. Designar a defensora pública **ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO DUARTE** como titular da 81ª Defensoria Pública da 1ª região. ([Redação dada pela Resolução DPG N° 394/2025](#))

~~**Art. 7º.** Designar a defensora pública **MARTINA REINIGER OLIVERO** como titular da 79ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 78ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

Art. 7º. Designar a defensora pública **MARTINA REINIGER OLIVERO** como titular da 80ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 79ª Defensoria Pública da 1ª região. ([Redação dada pela Resolução DPG N° 394/2025](#))

CURITIBA

Art. 8º. Designar o defensor público **ALEX LEBEIS PIRES** como titular da 26ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 9º. Designar a defensora pública **ANA CAROLINE TEIXEIRA** como titular da 15ª Defensoria Pública da 1ª região.

~~**Art. 10.** Designar a defensora pública **ANA LUIZA NICOLI GRACIANO** como titular da 36ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

Art. 10. Designar a defensora pública **ANA LUIZA NICOLI GRACIANO** como titular da 37ª Defensoria Pública da 1ª região. ([Redação dada pela Resolução DPG N° 394/2025](#))

~~**Art. 11.** Designar o defensor público **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO** como titular da 74ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

Art. 11. Designar o defensor público **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO** como titular da 75ª Defensoria Pública da 1ª região. ([Redação dada pela Resolução DPG N° 394/2025](#))

~~**Art. 12.** Designar a defensora pública **ANDREZA LIMA DE MENEZES** como titular da 73ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

Art. 12. Designar a defensora pública **ANDREZA LIMA DE MENEZES** como titular da 74ª Defensoria Pública da 1ª região. (Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025)

~~**Art. 13.** Designar o defensor público **BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE** como titular da 30ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

Art. 13. Designar o defensor público **BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE** como titular da 30ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 33ª Defensoria Pública da 1ª Região para a tabelaridade da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba. Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025)

~~**Art. 14.** Designar a defensora pública **CINTHIA AZEVEDO SANTOS PECHER** como titular da 37ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

Art. 14. Designar a defensora pública **CINTHIA AZEVEDO SANTOS PECHER** como titular da 38ª Defensoria Pública da 1ª região. Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025)

~~**Art. 15.** Designar a defensora pública **CLÁUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE** como titular da 68ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 75ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~**Art. 15.** Designar a defensora pública **CLÁUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE** como titular da 68ª Defensoria Pública da 1ª região para a realização das audiências de custódia e medidas Resolução 117 (0017343) SEI 24.0.000000836 9 / pg. 1 processuais cabíveis visando à liberdade do/a assistido/a, inclusive nos casos envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher, e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 75ª Defensoria Pública da 1ª região. (Redação alterada pela Resolução DPG Nº 653/2024)~~

Art. 15. Designar a defensora pública **CLÁUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE** como titular da 69ª Defensoria Pública da 1ª região para a realização das audiências de custódia e medidas processuais cabíveis visando à liberdade do/a assistido/a, inclusive nos casos envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher, e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 76ª Defensoria Pública da 1ª região. Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025)

~~**Art. 16.** Designar o defensor público **DANIEL ALVES PEREIRA** como titular da 24ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 77ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

Art. 16. Designar o defensor público **DANIEL ALVES PEREIRA** como titular da 24ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 78ª Defensoria Pública da 1ª região. Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025)

Art. 17. Designar o defensor público **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO** como titular da 3ª Defensoria Pública da 1ª região.

~~**Art. 18.** Designar o defensor público **EVANDRO ROCHA SATIRO** como titular da 47ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

Art. 18. Designar o defensor público **EVANDRO ROCHA SATIRO** como titular da 5ª Defensoria Pública da 1ª região. [\(Redação dada pela Resolução DPG 387/2025\)](#)

~~**Art. 19.** Designar o defensor público **FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO** como titular da 42ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~**Art. 19.** Designar o defensor público **FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO** como titular da 41ª Defensoria Pública da 1ª região. [\(Redação dada pela Resolução DPG 352/2024\)](#)~~

Art. 19. Designar o defensor público **FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO** como titular da 42ª Defensoria Pública da 1ª região. [Redação dada pela Resolução DPG N° 394/2025\)](#)

Parágrafo único. Nos termos da Resolução DPG n° 193/2024, fica o defensor público mencionado do *caput* designado extraordinariamente, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 41ª Defensoria Pública da 1ª região.

~~**Art. 20.** Designar o defensor público **GILSON ROGÉRIO DUARTE DE OLIVEIRA** como titular da 35ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

Art. 20. Designar o defensor público **GILSON ROGÉRIO DUARTE DE OLIVEIRA** como titular da 36ª Defensoria Pública da 1ª região. [Redação dada pela Resolução DPG N° 394/2025\)](#)

~~**Art. 21.** Designar o defensor público **GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DAQUER FILHO** como titular da 72ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

Art. 21. Designar o defensor público **GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DAQUER FILHO** como titular da 73ª Defensoria Pública da 1ª região. [Redação dada pela Resolução DPG N° 394/2025\)](#)

~~**Art. 22.** Designar o defensor público **HENRIQUE CAMARGO CARDOSO** como titular da 71ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

Art. 22. Designar o defensor público **HENRIQUE CAMARGO CARDOSO** como titular da 72ª Defensoria Pública da 1ª região. [Redação dada pela Resolução DPG N° 394/2025\)](#)

~~**Art. 23.** Designar a defensora pública **JENIFFER BELTRAMIN SHEFFER** como titular da 96ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 70ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

Art. 23. Designar a defensora pública **JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER** como titular da 97ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 71ª Defensoria Pública da 1ª região. [Redação dada pela Resolução DPG N° 394/2025\)](#)

~~**Art. 24.** Designar o defensor público **JULIANO MAROLD** como titular da 23ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 76ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

Art. 24. Designar o defensor público **JULIANO MAROLD** como titular da 23ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 77ª Defensoria Pública da 1ª região. [Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025](#))

~~**Art. 25.** Designar o defensor público **LAURO GONDIM GUIMARÃES** como titular da 40ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

Art. 25. Designar o defensor público **LAURO GONDIM GUIMARÃES** como titular da 41ª Defensoria Pública da 1ª região. [Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025](#))

Art. 26. Designar a defensora pública **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO** como titular da 19ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 27. Designar o defensor público **MARCELO LUCENA DINIZ** como titular da 21ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 28. Designar a defensora pública **MARIA GORETTI BASILIO** como titular da 5ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível.

~~**Art. 29.** Designar o defensor público **MAURÍCIO FARIA JÚNIOR** como titular da 55ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

Art. 29. Designar o defensor público **MAURÍCIO FARIA JÚNIOR** como titular da 56ª Defensoria Pública da 1ª região. [Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025](#))

~~**Art. 30.** Designar a defensora pública **NATALIA MARCONDES STEPHANE** como titular da 63ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 59ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~**Art. 30.** Designar a defensora pública **NATALIA MARCONDES STEPHANE** como titular da 63ª Defensoria Pública da 1ª região. [\(Redação dada pela Resolução DPG 349/2024\)](#)~~

Art. 30. Designar a defensora pública **NATALIA MARCONDES STEPHANE** como titular da 64ª Defensoria Pública da 1ª região. [Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025](#))

~~**Parágrafo único.** Fica a defensora pública mencionada no caput designada extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, para continuar a atuação nos processos da extinta 6ª Vara Criminal de Curitiba que contavam com a atuação da Defensoria Pública antes de serem redistribuídos por ocasião da publicação da Resolução nº 425-OE, de 29 de janeiro de 2024, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. [\(Redação dada pela Resolução DPG 349/2024\)](#)~~

Parágrafo único. Fica a defensora pública mencionada no caput designada extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, para continuar a atuação nos

processos da extinta 6ª Vara Criminal de Curitiba que contavam com a atuação da Defensoria Pública antes de serem redistribuídos por ocasião da publicação da Resolução nº 425-OE, de 29 de janeiro de 2024, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. ([Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025](#))

~~**Art. 31.** Designar o defensor público **NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR** como titular da 28ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

Art. 31. Designar o defensor público **NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR** como titular da 28ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 33ª Defensoria Pública da 1ª Região para a 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba e tabelaridade das 2ª e 3ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba. ([Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025](#))

~~**Art. 32.** Designar a defensora pública **NIZE LACERDA ARAÚJO BANDEIRA** como titular da 27ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

Art. 32. Designar a defensora pública **NIZE LACERDA ARAUJO BANDEIRA KOWALSKI** como titular da 27ª Defensoria Pública da 1ª Região, e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 33ª Defensoria Pública da 1ª Região para a 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba e tabelaridade da 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba. ([Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025](#))

~~**Art. 33.** Designar o defensor público **RAPHAEL GIANTURCO** como titular da 59ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

Art. 33. Designar o defensor público **RAPHAEL GIANTURCO** como titular da 60ª Defensoria Pública da 1ª Região. ([Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025](#))

~~**Art. 34.** Designar o defensor público **RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO** como titular da 61ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

Art. 34. Designar o defensor público **RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO** como titular da 62ª Defensoria Pública da 1ª região. ([Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025](#))

~~**Parágrafo único.** Fica o defensor público mencionado no *caput* designado extraordinariamente, com prejuízo de sua titularidade, para a 56ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para atuação junto à Vara da Auditoria da Justiça Militar, enquanto não houver a designação de Coordenação do Núcleo de Atendimento e Defesa dos agentes de segurança pública do Estado do Paraná, nos termos do art. 40, §2º, IX, da LCE 136/11.~~

Parágrafo único. Fica o defensor público mencionado no *caput* designado extraordinariamente, com prejuízo de sua titularidade, para a 57ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para atuação junto à Vara da Auditoria da Justiça Militar, enquanto não houver a designação de Coordenação do Núcleo de Atendimento e Defesa dos agentes de segurança pública do Estado do Paraná, nos termos do art. 40, §2º, IX, da LCE 136/11. ([Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025](#))

~~Art. 35. Designar o defensor público **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA** como titular da 70ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 97ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

Art. 35. Designar o defensor público **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA** como titular da 71ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 98ª Defensoria Pública da 1ª região. ([Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025](#))

~~Art. 36. Designar o defensor público **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS** como titular da 69ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

Art. 36. Designar o defensor público **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS** como titular da 70ª Defensoria Pública da 1ª região. ([Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025](#))

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO LOTADOS EM DEFENSORIAS PÚBLICAS DE SUBSTITUIÇÃO DA 1ª REGIÃO

Art. 37. Designar o defensor público **BRUNO MÜLLER SILVA** como titular da 14ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região.

Art. 38. Designar a defensora pública **CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA** como titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região.

Art. 39. Designar o defensor público **RAFAEL DE MATOS SOUTO** como titular da 10ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região.

Art. 40. Designar a defensora pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região.

Art. 41. Designar o defensor público **VINÍCIUS SANTOS DE SANTANA** como titular da 6ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região.

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO LOTADOS EM DEFENSORIAS PÚBLICAS ITINERANTES DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Art. 42. Designar a defensora pública **AMANDA ZANARELLI MERIGHE** como titular da 30ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 43. Designar a defensora pública **ELIANA TAVARES PAES LOPES** como titular da 20ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 44. Designar o defensor público **LEONARDO ALVITE CANELLA** como titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 45. Designar a defensora pública **LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI** como titular da 26ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 46. Designar a defensora pública **MARIANA GONZAGA AMORIM** como titular

da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 47. Designar a defensora pública **OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA** como titular da 28ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 48. Designar a defensora pública **PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN** como titular da 24ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 49. Designar a defensora pública **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO** como titular da 23ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 50. Designar o defensor público **THIAGO MAGALHÃES MACHADO** como titular da 32ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 51. Designar o defensor público **TIAGO BERTÃO DE MORAES** como titular da 25ª Defensoria Pública Itinerante.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

~~**Art. 52.** Designar a defensora pública **ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES** como titular da 90ª Defensoria Pública da 1ª região, de acordo com a norma de transição prevista no art. 3º da Deliberação CSDP nº 001/2024, e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 89ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

Art. 52. Designar a defensora pública **ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES** como titular da 91ª Defensoria Pública da 1ª região, de acordo com a norma de transição prevista no art. 3º da Deliberação CSDP nº 001/2024, e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 90ª Defensoria Pública da 1ª região. [\(Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025\)](#)

~~**Parágrafo único.** Fica a defensora pública mencionada no *caput* designada extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, para continuar a atuação nos processos da 7ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais com competência para Família e Sucessões que contavam com a atuação da Defensoria Pública antes de serem redistribuídos à 11ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais por ocasião da publicação da Resolução 298-OE do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.~~

Parágrafo único. Fica a defensora pública mencionada no *caput* designada extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, para continuar a atuação nos processos da 7ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais com competência para Família e Sucessões que contavam com a atuação da Defensoria Pública antes de serem redistribuídos à 11ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais por ocasião da publicação da Resolução 298- OE do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. [\(Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025\)](#)

~~**Art. 53.** Designar o defensor público **CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA** como titular da 95ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária~~

~~para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 93ª Defensoria Pública da 1ª região, para os feitos da Vara da Fazenda Pública.~~

Art. 53. Designar o defensor público **CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA** como titular da 96ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 94ª Defensoria Pública da 1ª região, para os feitos da Vara da Fazenda Pública. [\(Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025\)](#)

~~**Art. 54.** Designar o defensor público **RENAN THOMÉ DE SOUZA VESTINA** como titular da 91ª Defensoria Pública da 1ª região, de acordo com a norma de transição prevista no art. 3º da Deliberação CSDP nº 001/2024, e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 89ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

Art. 54. Designar o defensor público **RENAN THOMÉ DE SOUZA VESTINA** como titular da 92ª Defensoria Pública da 1ª região, de acordo com a norma de transição prevista no art. 3º da Deliberação CSDP nº 001/2024, e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 90ª Defensoria Pública da 1ª região. [\(Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025\)](#)

~~**Parágrafo único.** Fica o defensor público mencionado no *caput* designado extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, para continuar a atuação nos processos da 7ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais com competência para Família e Sucessões que contavam com a atuação da Defensoria Pública antes de serem redistribuídos à 11ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais por ocasião da publicação da Resolução 298 OE do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.~~

Parágrafo único. Fica o defensor público mencionado no *caput* designado extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, para continuar a atuação nos processos da 7ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais com competência para Família e Sucessões que contavam com a atuação da Defensoria Pública antes de serem redistribuídos à 11ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais por ocasião da publicação da Resolução 298- OE do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. [\(Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025\)](#)

2ª REGIONAL

NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL

Art. 55. Designar o defensor público **LUCAS DE CASTRO CAMPOS** como titular da 1ª Defensoria Pública da 2ª região.

CAMBÉ

Art. 56. Designar a defensora pública **ALINE VALÉRIO BASTOS** como titular da 27ª Defensoria Pública da 2ª região.

LONDRINA

~~Art. 57. Designar a defensora pública **ANA CAROLINA OLIVEIRA LANZILLOTA DE MORAES** como titular da 12ª Defensoria Pública da 2ª região.~~

Art. 57. Designar a defensora pública **ANA CAROLINA OLIVEIRA LANZILLOTA DE MORAES** como titular da 12ª Defensoria Pública da 2ª região. (Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025)

Parágrafo único. Fica a defensora pública, sem prejuízo de suas demais atribuições, designada extraordinariamente para atuar perante a 21ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, com divisão equânime de processos. (Redação acrescentada pela Resolução DPG Nº 394/2025)

Art. 58. Designar a defensora pública **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA** como titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região.

~~Art. 59. Designar a defensora pública **ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA** como titular da 14ª Defensoria Pública da 2ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 25ª Defensoria Pública da 2ª região.~~

Art. 59. Designar a defensora pública **ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA** como titular da 14ª Defensoria Pública da 2ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 25ª Defensoria Pública da 2ª região. (Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025)

Parágrafo único. Fica a defensora pública, sem prejuízo de suas demais atribuições, designada extraordinariamente, para atuar perante a 20ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana Londrina, denominada Vara da Infância e da Juventude, para as demandas afetas à infância infracional, e tabelaridade para as demandas afetas à infância cível. (Redação acrescentada pela Resolução DPG Nº 394/2025)

~~Art. 60. Designar a defensora pública **FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO** como titular da 11ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 60. Designar a defensora pública **FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO** como titular da 11ª Defensoria Pública da 2ª região. (Redação dada pela Resolução DPG 260/2024)~~

Art. 60. Designar a defensora pública **FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO** como titular da 11ª Defensoria Pública da 2ª região. (Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025)

Parágrafo único. Fica a defensora pública, sem prejuízo de suas demais atribuições, designada extraordinariamente para atuar perante a 21ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, com divisão equânime de processos. (Redação acrescentada pela Resolução DPG Nº 394/2025)

Art. 61. Designar a defensora pública **FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE** como titular da 22ª Defensoria Pública da 2ª região.

Art. 62. Designar a defensora pública **GABRIELA LOPES PINTO** como titular da 7ª

Defensoria Pública da 2ª região.

~~**Art. 63.** Designar a defensora pública **RENATA TSUKADA** como titular da 10ª Defensoria Pública da 2ª região.~~

Art. 63. Designar a defensora pública **RENATA TSUKADA** como titular da 10ª Defensoria Pública da 2ª região. [\(Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025\)](#)

Parágrafo único. Fica a defensora pública, sem prejuízo de suas demais atribuições, designada extraordinariamente para atuar perante a 21ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, com divisão equânime de processos. [\(Redação acrescentada pela Resolução DPG Nº 394/2025\)](#)

~~**Art. 64.** Designar o defensor **TALES MILETTI DUTERVIL CURY** como titular da 13ª Defensoria Pública da 2ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 23ª Defensoria Pública da 2ª região.~~

Art. 64. Designar o defensor **TALES MILETTI DUTERVIL CURY** como titular da 13ª Defensoria Pública da 2ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 23ª Defensoria Pública da 2ª região. [\(Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025\)](#)

Parágrafo único. Fica o defensor público, sem prejuízo de suas demais atribuições, designado extraordinariamente para atuar perante a 20ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana Londrina, denominada Vara da Infância e da Juventude, para as demandas afetas à infância cível, e tabelaridade para as demandas afetas à infância infracional. [\(Redação acrescentada pela Resolução DPG Nº 394/2025\)](#)

Art. 65. Designar a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região.

3ª REGIONAL

NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL

Art. 66. Designar a defensora pública **AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ** como titular da 1ª Defensoria Pública da 3ª região.

MARINGÁ

Art. 67. Designar a defensora pública **ADRIANA TEODORO SHINMI** como titular da 16ª Defensoria Pública da 3ª região.

Art. 68. Designar a defensora pública **ANA LUISA IMOLENI MIOLA** como titular da 8ª Defensoria Pública da 3ª região.

Art. 69. Designar a defensora pública **ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA** como titular da 6ª Defensoria Pública da 3ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 5ª Defensoria Pública da 3ª região.

Art. 70. Designar a defensora pública **CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES** como titular da 9ª Defensoria Pública da 3ª região.

Art. 71. Designar a defensora pública **PIETRA CAROLINA PREVIATE** como titular da 10ª Defensoria Pública da 3ª região.

Art. 72. Designar o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região.

4ª REGIONAL

PONTA GROSSA

Art. 73. Designar a defensora pública **ANA PAULA COSTA GAMERO SALEM** como titular da 4ª Defensoria Pública da 4ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 9ª Defensoria Pública da 4ª região para os feitos de infância e juventude cível.

Art. 74. Designar o defensor público **JÚLIO CÉSAR DUAILIBE SALEM FILHO** como titular da 1ª Defensoria Pública Itinerante de Ponta Grossa e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 9ª Defensoria Pública da 4ª região para os feitos de infância e juventude infracional.

~~**Art. 75.** Designar a defensora pública **MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM** como titular da 14ª Defensoria Pública da 4ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 5ª Defensoria Pública da 4ª região.~~

Art. 75. Designar a defensora pública **MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM** como titular da 14ª Defensoria Pública da 4ª região. ([Redação alterada pela Resolução DPG Nº 644/2024](#))

6ª REGIONAL

NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL

~~**Art. 76.** Designar a defensora pública **TERENA FIGUEIREDO NERY** como titular da 1ª Defensoria Pública da 6ª região.~~

Art. 76. Designar a defensora pública **TERENA FIGUEIREDO NERY** como titular da 1ª Defensoria Pública da 6ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 6ª e 7ª Defensorias Públicas da 6ª região. ([Redação alterada pela Resolução DPG Nº 613/2024](#))

FOZ DO IGUAÇU

Art. 77. Designar a defensora pública **THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS** como titular da 8ª Defensoria Pública da 6ª região.

7ª REGIONAL

GUARAPUAVA

Art. 78. Designar a defensora pública **MARIELA REIS BUENO** como titular da 9ª Defensoria Pública da 7ª região.

8ª REGIONAL

FRANCISCO BELTRÃO

Art. 79. Designar o Defensor público **RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE** como titular da 8ª Defensoria Pública da 8ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 6ª Defensoria Pública da 8ª região para os feitos de infância e juventude.

10ª REGIONAL

APUCARANA

Art. 80. Designar a defensora pública **MAÍSA DIAS PIMENTA** como titular da 4ª Defensoria Pública da 10ª região.

Parágrafo único. Fica a defensora pública mencionada no *caput* designada extraordinariamente, para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para continuar a atuação na 5ª Defensoria Pública da 10ª região, nos feitos de infância e juventude, até 8 de julho de 2024.

Art. 81. Designar a defensora pública **RENATA MIRANDA DUARTE** como titular da 3ª Defensoria Pública da 10ª região.

§1º. Fica a defensora pública mencionada no *caput* designada extraordinariamente, para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para continuar a atuação na 5ª Defensoria Pública da 10ª região, nos feitos de família, sucessões e registros públicos, até 8 de julho de 2024.

§2º. Nos termos da Resolução DPG nº 174/2022, retira temporariamente a atribuição da defensora pública mencionada no *caput* para atender processos na fase do Plenário do Tribunal do Júri.

12ª REGIONAL

UMUARAMA

Art. 82. Designar o defensor público **CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO** como titular da 3ª Defensoria Pública da 12ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 5ª Defensoria Pública da 12ª região.

DOS DEFENSORES PÚBLICOS AFASTADOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES ORDINÁRIAS EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DE MANDATO, DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA EM NÚCLEOS ESPECIALIZADOS E NA ADMINISTRAÇÃO OU PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO EM ENTIDADE DE CLASSE

~~**Art. 83.** Designar o defensor público **ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA** como titular da 38ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 197/2021 que o designou para a função de Chefe do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH), com afastamento de sua titularidade.~~

Art. 83. Designar o defensor público **ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA** como titular da 39ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 197/2021 que o designou para a função de Chefe do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH), com afastamento de sua titularidade. (Redação dada

[pela Resolução DPG Nº 394/2025](#))

Art. 84. Designar a defensora pública substituta **BEATRIZ DA SILVA GIUBLIN DEMETERCO**, lotada na 1ª Região, para a 3ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 239/2024** que a designou para a função de Assessora Especial para a Coordenadoria da Central de Relacionamento com o Cidadão.

~~**Art. 85.** Designar o defensor público **ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA** como titular da 33ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 007/2024** que, a pedido, o afastou de suas atribuições ordinárias para exercício de mandato de Presidente da entidade de classe de âmbito estadual, a Associação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, nos termos do art. 165, §1º, da LGE 136/11.~~

Art. 85. Designar o defensor público **ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA** como titular da 34ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 007/2024 que, a pedido, o afastou de suas atribuições ordinárias para exercício de mandato de Presidente da entidade de classe de âmbito estadual, a Associação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, nos termos do art. 165, §1º, da LCE 136/11. [\(Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025\)](#)

Art. 86. Designar o defensor público **FERNANDO REDEDE RODRIGUES** como titular da 25ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 197/2021** que o designou para a função de Chefe do Núcleo de Infância e da Juventude (NUDIJ), com afastamento de sua titularidade.

~~**Art. 87.** Designar a defensora pública **FLÁVIA PALAZZI FERREIRA** como titular da 41ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 178/2024** que a designou para o exercício da função de Assessora de Projetos Especiais, com afastamento de sua titularidade.~~

~~**Art. 87.** Designar a defensora pública **FLÁVIA PALAZZI FERREIRA** como titular da 42ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a **Resolução DPG nº 178/2024** que a designou para o exercício da função de Assessora de Projetos Especiais, com afastamento de sua titularidade. [\(Redação dada pela Resolução DPG 352/2024\)](#)~~

Art. 87. Designar a defensora pública **FLÁVIA PALAZZI FERREIRA** como titular da 43ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 178/2024 que a designou para o exercício da função de Assessora de Projetos Especiais, com afastamento de sua titularidade. [\(Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025\)](#)

~~**Art. 88.** Designar a defensora pública substituta **HELENA GRASSI FONTANA**, lotada na 1ª Região, para atuar em substituição na 16ª Defensoria Pública da 15ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 233/2024** que a designou para a Defensoria Pública auxiliar do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM).~~

~~**Art. 88.** Designar a defensora pública substituta **HELENA GRASSI FONTANA**, lotada na 1ª Região, para atuar em substituição na 16ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 233/2024** que a designou para a~~

Defensoria Pública auxiliar do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM). [\(Redação dada pela Resolução DPG 260/2024\)](#)

~~**Art. 88.** Designar a defensora pública substituta **HELENA GRASSI FONTANA**, lotada na 1ª Região, para atuar em substituição na 16ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 64/2025 que a designou para a Coordenadoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEDEM), em acumulação com a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM). [\(Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025\)](#)~~

Art. 88. Designar a defensora pública substituta **HELENA GRASSI FONTANA**, lotada na 1ª Região, para atuar em substituição na 16ª Defensoria Pública da 1ª região. [\(Redação dada pela Resolução DPG Nº 441/2025\)](#)

Parágrafo único. A designação da defensora pública mencionada no caput se dará na forma de auxílio de 15 a 21 de setembro de 2025. [\(Redação acrescentada pela Resolução DPG Nº 441/2025\)](#)

~~**Art. 89.** Designar o defensor público **HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES** como titular da 54ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 349/2023 que o nomeou para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade:~~

Art. 89. Designar o defensor público **HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES** como titular da 55ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 349/2023 que o nomeou para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade. [\(Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025\)](#)

Art. 90. Designar o defensor público **JOÃO VITOR ROZATTI LONGHI** como titular da 18ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 197/2021 que o designou para a função de Chefe do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB), com afastamento de sua titularidade.

Art. 91. Designar a defensora pública **JOSIANE FRUET BETTINI LUPION** como titular da 4ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível, mantendo em vigor a Resolução CGE nº 002/2024 que a nomeou para a função de Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado, com afastamento de sua titularidade.

~~**Art. 92.** Designar o defensor público **LEÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR** como titular da 43ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 109/2022 que o nomeou para a função de Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade:~~

Art. 92. Designar o defensor público **LEÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR** como titular da 44ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 109/2022 que o nomeou para a função de Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade. [\(Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025\)](#)

Art. 93. Designar a defensora pública **LUANA NEVES ALVES** como titular da 17ª

Defensoria Pública da 5ª Região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 146/2024** que a designou para a função de Chefe do Núcleo da Polítca Criminal e da Execução Penal (NUPEP), com afastamento de sua titularidade.

~~**Art. 94.** Designar a defensora pública **LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA** como titular da 39ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução nº 178/2024** que a designou para o exercício da função de Primeira Subdefensora Pública Geral, com afastamento de sua titularidade.~~

Art. 94. Designar a defensora pública **LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA** como titular da 40ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução nº 178/2024 que a designou para o exercício da função de Primeira Subdefensora Pública-Geral, com afastamento de sua titularidade. ([Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025](#))

~~**Art. 95.** Designar o defensor público **LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO** como titular da 31ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 186/2023** que o designou para o exercício da função de Assessor Especial de Tribunais Superiores, com afastamento de sua titularidade.~~

Art. 95. Designar o defensor público **LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO** como titular da 32ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 186/2023 que o designou para o exercício da função de Assessor Especial de Tribunais Superiores, com afastamento de sua titularidade. ([Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025](#))

~~**Art. 96.** Designar a defensora pública substituta **MARIANA MANTOVANI MONTEIRO**, lotada na 14ª Região, para atuar em substituição na 4ª Defensoria Pública da 14ª região para os feitos de infância e juventude, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 239/2024** que a designou para a função Chefe de Gabinete das Subdefensorias Públicas Gerais.~~

Art. 96. Designar a defensora pública substituta **MARIANA MANTOVANI MONTEIRO**, lotada na 1ª Região, para atuar em substituição na 21ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 365/2024 que a designou para a função de Assessora Especial do Gabinete para Mutirões de Atendimento, nos termos do art. 12, VII, da LCE 136/2011. ([Redação alterada pela Resolução DPG Nº 613/2024](#))

~~**Art. 97.** Designar a defensora pública **MARIANA MARTINS NUNES** como titular da 56ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 197/2021** que a designou para a função de Chefe do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), com afastamento de sua titularidade.~~

Art. 97. Designar a defensora pública **MARIANA MARTINS NUNES** como titular da 57ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 197/2021 que a designou para a função de Chefe do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), com afastamento de sua titularidade. ([Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025](#))

Art. 98. Designar o defensor público **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ** como titular da 29ª Defensoria Pública da 1ª Região, encontrando-se afastado de suas atribuições ordinárias por força do Decreto Estadual nº 5.541/2024, pelo qual o Governador do Estado do Paraná o nomeou para exercer o cargo de **Defensor**

Público-Geral do Estado do Paraná, para o biênio 2024-2026.

Art. 99. Designar o defensor público **NICHOLAS MOURA E SILVA** como titular da 22ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 178/2024** que o designou para atuar junto ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, para estruturação de tecnologia e inovação da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade.

~~**Art. 100.** Designar a defensora pública **PATRÍCIA RODRIGUES MENDES** como titular da 46ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 253/2022** que a designou para o cargo de Coordenadora do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar, com afastamento de sua titularidade.~~

Art. 100. Designar a defensora pública **PATRÍCIA RODRIGUES MENDES** como titular da 47ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 253/2022 que a designou para o cargo de Coordenadora do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar, com afastamento de sua titularidade. ([Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025](#))

~~**Art. 101.** Designar o defensor público **PAULO CINQUETTI NETO** como titular da 32ª Defensoria Pública da 1ª Região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 178/2024** que o designou para a função de Chefe do Núcleo de Defesa da Saúde Pública e Privada (NUESP), com afastamento de sua titularidade.~~

Art. 101. Designar o defensor público **PAULO CINQUETTI NETO** como titular da 32ª Defensoria Pública da 1ª Região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 178/2024 que o designou para a função de Chefe do Núcleo de Defesa da Saúde Pública e Privada (NUESP), com afastamento de sua titularidade. ([Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025](#))

~~**Art. 102.** Designar o defensor público **PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS** como titular da 84ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 146/2024** que o designou para a função Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com afastamento de sua titularidade.~~

Art. 102. Designar o defensor público **PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS** como titular da 85ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 146/2024 que o designou para a função Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com afastamento de sua titularidade. ([Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025](#))

Art. 103. Designar o defensor público **RAFAEL DE MATOS SOUTO** como titular da 10ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 239/2024** que o designou para a função de Assessor Especial para a Coordenadoria do Posto de Atendimento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade.

Art. 104. Designar o defensor público **RICARDO MENEZES DA SILVA** como titular da 10ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 006/2024** que o designou para a função de Chefe do Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON), com afastamento de sua titularidade.

~~**Art. 105.** Designar o defensor público **RICARDO MILBRATH PADOIM** como titular~~

~~da 20ª Defensoria Pública da 4ª região, mantendo em vigor a Resolução nº 241/2021 que o designou para atuar como Coordenador Jurídico, nos termos do art. 57 da Lei Complementar Estadual 136/2011, com afastamento de sua titularidade.~~

Art. 105. Designar o defensor público **RICARDO MILBRATH PADOIM** como titular da 9ª Defensoria Pública da 4ª região para os feitos de infância e juventude infracional, **mantendo em vigor a Resolução nº 241/2021** que o designou para atuar como Coordenador Jurídico, nos termos do art. 57 da Lei Complementar Estadual 136/2011, com afastamento de sua titularidade. [\(Redação dada pela Resolução DPG 260/2024\)](#)

~~**Art. 106.** Designar a defensora pública **THAÍSA OLIVEIRA DOS SANTOS** como titular da 5ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 178/2024 que a designou para a função de Segunda Subdefensora Pública Geral, com afastamento de sua titularidade.~~

~~**Art. 106.** Designar a defensora pública **THAÍSA OLIVEIRA DOS SANTOS** como titular da 47ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 178/2024 que a designou para a função de Segunda Subdefensora Pública Geral, com afastamento de sua titularidade. [\(Redação dada pela Resolução DPG 387/2025\)](#)~~

Art. 106. Designar a defensora pública **THAÍSA OLIVEIRA DOS SANTOS** como titular da 48ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 178/2024 que a designou para a função de Segunda Subdefensora Pública-Geral, com afastamento de sua titularidade. [\(Redação dada pela Resolução DPG Nº 394/2025\)](#)

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 107. Esta resolução consolida as designações, ficando mantidas as férias, licenças e outros afastamentos concedidos em atos diversos pela Defensoria Pública-Geral ou outro órgão competente.

Art. 108. O conteúdo das defensorias públicas itinerantes de Curitiba e de substituição da 1ª região será especificado, com as respectivas designações, em ato em apartado.

Art. 109. Mantém-se em vigor as designações extraordinárias realizadas pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral e pela Defensoria Pública-Geral, salvo se por outro ato perderem seus efeitos ou forem revogadas.

Art. 110. O conteúdo das Defensorias Públicas pode ser consultado nos anexos da Deliberação CSDP nº 001/2024.

Art. 111. Esta Resolução produz efeitos retroativos a partir de 17 de junho de 2024.

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná